



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço, em atendimento a Concorrência Pública nº 003/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE “Serviços de Atendimento em Urgência e Emergência, sendo Adulto e Pediátrico, com Sobreaviso de Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Pediatria, Anestesiologia e Cirurgia Geral”.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, no Departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência da Senhora Marcia Adriane Alves reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 021/2013 de 03 de janeiro de 2013, sendo as Senhoras Vanessa Train da Fontoura e Kelly Cristiane Peters, para proceder ao recebimento dos envelopes de proposta e habilitação entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Concorrência Pública supra citada. Acompanham a sessão também os servidores Isabel Cristina Souza, como secretaria ad hoc, e Sr. Francisco José Moreira, Assessor Jurídico. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma analisando o processo licitatório observou que houve a divulgação do aviso em todos os jornais e também no site do Município [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br), todos estes procedimentos comprovados no processo. Apresentou-se como proponente a seguinte instituição : 1) SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS neste ato sem representante legal. Os envelopes foram entregues pelo Sr. Marlon Sergio Witt, participando da presente sessão como observador. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 (dois) pela comissão de licitação e pelo representantes presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do observador. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação da proponente. A instituição não apresentou seus documentos em conformidade com o edital e foi inabilitada, considerando a falta dos seguintes documentos: Item 5.1.1.6 – Certidão Negativa Municipal, 5.1.1.7 – Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social – CND-INSS; 5.1.1.10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata; 5.1.1.11 – Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, apresentado sem autenticação, e 5.1.1.14 – Atestado de Capacidade Técnica. Considerando termos apenas um fornecedor interessado e inabilitado suspende-se a presente sessão e abre-se o prazo de recurso quanto a inabilitação, nos termos do artigo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Intima-se o observador que neste ato representa informalmente a instituição de que o prazo de recurso quanto a inabilitação inicia-se nesta data e finda em 06 de dezembro do corrente. Por medida de cautela expeça-se ofício da presente ata a Presidência da Instituição, bem como a Secretaria Municipal da Saúde. Nada mais a tratar a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos mandou lavrar a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

**Marcia Adriane Alves**

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

**Kelly Cristiane Peters**

Membro da Comissão

**Vanessa Train da Fontoura**

Membro da Comissão

**Francisco José Moreira**

Assessor Jurídico

**Isabel Cristina Souza**

secretaria ad hoc

**Marlon Sergio Witt**

Observador